

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0210/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, os seguintes membros: **1- Claudia Fernanda de Lima Carvalho ( Representa de dos professores em efetivo exercício), 2- Cristiane Maria da Mota Caetano( representante da Secretaria de Educação), 3- Suiane Savana Lopes da Silva Barros ( representante o Conselho de Educação) 4- Amanda Michelle de Goes Pinto ( representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) 5- Camila de Barros Calado ( Representante do Departamento de Recursos Humanos).** Com fundamento no art. 66 e parágrafo Único da Lei 777/2010

**§ 1º** - Compete à Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério processar e julgar a habilitação e enquadrar na nova legislação n º 777/2010, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de enquadramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério serão gratificados com fundamento no art. 24 da Lei Municipal Nº 703/2004, por participarem desta Comissão.

**Art. 3º** - Esta Comissão terá a vigência de oito meses(oito meses), no qual poderá, ser convocado para reavaliações a qualquer momento, pelo servidores que se sentir prejudicado, em conformidade com o art.65 da Lei nº 777/2010

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de Abril de 2010.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 049/2010.

Brejão, 28 de abril de 2010.

Da: Sec. de Educação  
Lenice Barros de Santana

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício nº 0054 de 26/04/2010, estamos indicando os membros para cada representação conforme solicitado, para compor a Comissão de enquadramento do PCC/EDUCAÇÃO:

- Representante dos Professores em efetivo exercício da docência:  
CLAUDIA FERNANDA DE LIMA CARVALHO
- Representante da Secretaria de Educação:  
CRISTIANE MARIA MOTA CAETANO
- Representante do Conselho de Educação:  
SUIANE SAVANA LOPES DA SILVA BARROS
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:  
AMANDA MICHELLE DE GOES PINTO

Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Lenice Barros de Santana  
Secretaria

Lenice Barros de Santana  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. Nº 0004/2009  
Brejão - PE

Ilm Sr. SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA .  
Prefeito do Município de Brejão/PE

Rua Capitão Francisco Furtado – s/n – Centro – Brejão-PE  
Fones: (87) 3789.1156 – R. 202 – Fax. (87) 37891149  
e-mail: [seceducacaobrejao@hotmail.com](mailto:seceducacaobrejao@hotmail.com)



# Prefeitura Municipal de Brejão



Ofício ADM N° 0055/2010

Brejão, 26 de Abril de 2010.

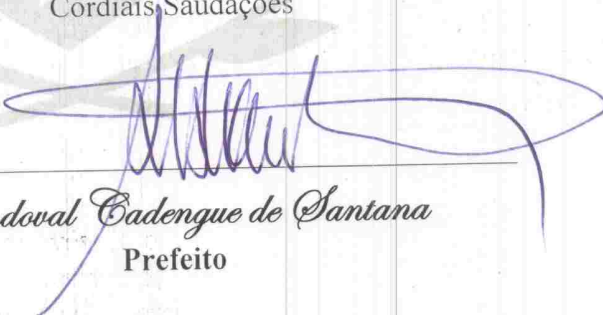
Assunto: Indicação de um membro para compor a comissão de enquadramento do PCC-Educação

Ilmo Sr. Secretario de Administração.

Servimos através de o presente indicar a Sr. Camila de Barros Calado, Para Representar o Departamento de recursos Humanos para formar a Comissão de trabalho para o enquadramento dos professores, onde os trabalhos acontecerão na Secretaria de Administração

Desde já agradecidos pela atenção, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Brejão



Ofício ADM Nº 0055/2010

Brejão, 26 de Abril de 2010.

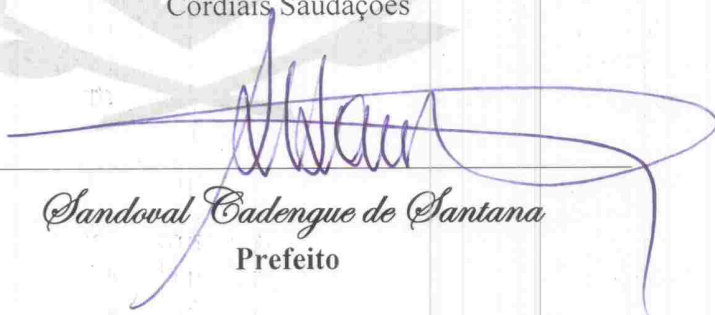
Assunto: Indicação de um membro para compor a comissão de enquadramento do PCC-Educação

Ilmo Sr. Secretario de Administração.

Servimos através de o presente indicar a Sr. Camila de Barros Calado, Para Representar o Departamento de recursos Humanos para formar a Comissão de trabalho para o enquadramento dos professores. onde os trabalhos acontecerão na Secretaria de Administração

Desde já agradecidos pela atenção, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Brejão



Ofício ADM N° 0054/2010

Brejão, 26 de Abril de 2010.

Assunto: Indicar membros para compor a comissão de enquadramento do PCC-Educação

Ilmo Sr. Secretaria de Educação

Servimos através de o presente solicitar a indicação de um membro para cada representação, a fim de formar a Comissão de trabalho para o enquadramento dos professores, onde os trabalhos acontecerão na Secretaria de Administração por um período de 03 a 14 de Maio de 2010 no período da tarde, onde será enquadrado em conformidade com a Lei 777/2010.

- 01- Representante dos Professores em efetivo exercício da docência.
- 02- Representante da Secretaria de Educação
- 03- Representante do Conselho de Educação.
- 04- Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB

Desde já agradecidos pela atenção, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

*Sandoval Cadengue de Santana*

Prefeito

*Reyli*  
*25/4/2010*

